

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

9.1. Serão excluídas:

- inscrições daquelas(es) que ainda não estão cadastrados no Sistema ES;
- inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo e-mail;
- inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público deste curso, conforme item 1 deste edital.

9.2. As inscrições confirmadas poderão ser verificadas no site www.siga.tjmg.jus.br, link: painel do estudante em até **2 dias úteis após a realização do pedido de inscrição pela(o) estagiária(o)**.

10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
- 10.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
- 10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o), que deverá ser consultado, preferencialmente, diariamente;
- 10.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

11. ACESSO AO CURSO: O curso será oferecido por meio da internet, pelo endereço www.siga.tjmg.jus.br.

Para acesso ao ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá:

- 11.1. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (10 algarismos sem separadores e espaços);
- 11.2. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 10 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12. CRITÉRIOS PARA A CERTIFICAÇÃO: A(O) estudante deverá obter, no mínimo, 70%(setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso para a obtenção do certificado da EJEF.

12.1. Após a conclusão do curso o **certificado será emitido e deverá ser retirado eletronicamente pelo endereço: www.siga.tjmg.jus.br, link: “Certificados virtuais”.**

13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: Ao final do curso a(o) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e o *download* dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal da(o) estudantes, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e a sua distribuição sem prévia autorização da EJEF.

15. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: Caso haja a desistência do estágio será necessário o envio de justificativa pelo canal Fale Conosco, no endereço www.siga.tjmg.jus.br.

16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais) que abrange:

- Despesas com honorários de docentes

17. ORIGEM DA RECEITA: Dotação orçamentária do TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

18.1. O Curso “Introdução ao Programa de Estágio no TJMG” é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF

18.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.3. Outros esclarecimentos: Coordenação de Seleção e Acompanhamento de Estagiários - COEST. Contato: 3247-8956/8424, no horário de funcionamento do TJMG ou pelo canal do Fale Conosco no www.siga.tjmg.jus.br.

18.4. Edital publicado originalmente no dia 24 de janeiro de 2023.

OFICINA JURÍDICA E GERENCIAL**Núcleo Regional da EJEF de Ipatinga**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos a abertura das inscrições para a **Oficina Jurídica e Gerencial - Núcleo Regional da EJEF de Ipatinga**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

1.1. Magistradas e magistrados de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Ipatinga, por livre inscrição, com convocação posterior para a finalidade prevista no subitem 6.3. deste edital.

1.2. Gestoras e gestores, servidoras e servidores recém-empossados de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Ipatinga, por convocação, conforme listagem ao final deste edital.

1.3. Assessoras e assessores, e demais servidoras e servidores de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Ipatinga,

por livre inscrição, com convocação posterior para a finalidade prevista no subitem 6.3. deste edital.

2. COMARCAS DO NÚCLEO REGIONAL DE IPATINGA (Portaria nº160/2VP/2022):

- 2.1. Comarca sede: Ipatinga
- 2.2. Açucena
- 2.3. Alvinópolis
- 2.4. Caratinga
- 2.5. Coronel Fabriciano
- 2.6. Ferros
- 2.7. Guanhães
- 2.8. Inhapim
- 2.9. Itabira
- 2.10. João Monlevade
- 2.11. Mesquita
- 2.12. Nova Era
- 2.13. Rio Piracicaba
- 2.14. São Domingos do Prata
- 2.15. Timóteo

3. OBJETIVO: Ao final da ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de analisar e debater sobre temas do direito, gerenciais e humanossociais, possibilitando a troca de experiências e conhecimento para o constante aprimoramento jurídico e gerencial.

4. DATA: 14 de abril de 2023.

4. HORÁRIO:

- 4.1. **Das 8 às 12h - Etapa gerencial**, para magistrados(as), assessores(as), gestores(as), servidores(as) recém empossados(as) e demais servidores(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Ipatinga.
- 4.2. **Das 13 às 15h - Etapa humanossocial**, para assessores(as), gestores(as), servidores(as) recém empossados(as) e demais servidores(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Ipatinga.
- 4.3. **Das 13 às 15h - Etapa jurídica**, para magistrados(as) e assessores(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Ipatinga.
- 4.4. **Das 15 às 16h – Encerramento: Momento cultural** – Para magistrados(as), assessores(as), gestores(as), servidores(as) recém empossados(as) e demais servidores(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Ipatinga.

5. CARGA HORÁRIA:

- 5.1. Para magistrados(as) e assessores(as) que participarem das Etapas Gerencial e Jurídica, a carga horária total será de 6 horas.
- 5.2. Para gestores(as), servidores(as) recém-empossados(as) e demais servidores(as), que participarão das etapas Gerencial e Humanossocial, a carga horária total será de 6 horas.

6. NÚMERO DE VAGAS:

- 6.1. 100 vagas para a Oficina Gerencial e Humanossocial, destinadas prioritariamente ao público-alvo convocado, sendo:
 - 6.1.1. 33 vagas para servidoras e servidores recém-empossados de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Ipatinga, por convocação.
 - 6.1.2. 62 vagas para gestoras e gestores de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Ipatinga, por convocação.
 - 6.1.3. 5 vagas para assessoras e assessores de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Ipatinga por meio de inscrição livre, utilizando-se o critério de ordem de recebimento dos pedidos de inscrição.
 - 6.1.4. Em caso de não preenchimento das vagas previstas nos subitens 6.1.1 e 6.1.2., a EJEF poderá aumentar o número de vagas do item 6.1.3. para que os(as) assessores(as) interessados(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Ipatinga possam se inscrever, utilizando-se o critério de ordem de recebimento dos pedidos
- 6.2. 50 vagas para a Oficina Gerencial e Jurídica, obedecendo aos seguintes critérios:
 - 6.2.1. Prioridade de vagas para magistradas e magistrados de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Ipatinga, por livre inscrição.
 - 6.2.2. Assessoras e assessores de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Ipatinga, por livre inscrição, obedecida a ordem de recebimento dos pedidos.
 - 6.2.3. Em caso de não preenchimento das vagas previstas no subitem 6.2.1, a EJEF poderá aumentar o número de vagas do item 6.2.2. para que os(as) assessores(as) interessados(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Ipatinga possam se inscrever, utilizando-se o critério de ordem de recebimento dos pedidos.
- 6.3. Os(as) magistrados(as), assessores(as) e servidores(as) não convocados(as) que realizarem suas inscrições serão convocados(as) posteriormente, com envio de ofício e publicação dos nomes no DJe e na página da EJEF, para fins de percepção de diárias de viagem, conforme preconiza o artigo 1º. da Resolução nº. 660/2011.

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

- 7.1. Etapa Gerencial – Salão do Tribunal do Júri – Fórum Doutora Valéria Vieira Alves - Avenida Maria Jorge Selim de Sales, nº 170, Centro, Ipatinga/MG.
- 7.2. Etapa Humanossocial – Salão do Tribunal do Júri – Fórum Doutora Valéria Vieira Alves - Avenida Maria Jorge Selim de Sales, nº 170, Centro, Ipatinga/MG.

7.3. Etapa Jurídica – Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Rua Edgar Boy Rossi, nº 180, - Centro, Ipatinga/MG.

7.4. Encerramento – Salão do Tribunal do Júri – Fórum Doutora Valéria Vieira Alves - Avenida Maria Jorge Selim de Sales, nº 170, Centro, Ipatinga/MG.

8. DAS INSCRIÇÕES:

8.1. Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá acessar o sistema SIGA através dos links informados no subitem 8.7, a partir das 10 horas do dia 21 de março até as 23h59min do dia 12 de abril de 2023.

8.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato como forma de lembrete.

8.4. As vagas serão preenchidas de acordo com o disposto no item 6 deste edital.

8.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço <<http://www.siga.tjmg.jus.br>>, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir do dia 12 de abril de 2023.

8.6. Serão excluídas:

8.6.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

8.6.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

8.7. Dos períodos e links para inscrições:

8.7.1. **Para gestores(as) e servidores(as) recém-empossados(as), por convocação, e para assessores(as), por meio de livre inscrição:**

A partir das 10h do dia 21 de março até as 23h59min do dia 12 de abril de 2023, clicar no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2191> para participar da Oficina Gerencial e Humanossocial.

8.7.2. **Para magistrados(as) e assessores(as), por livre inscrição:**

A partir das 10h do dia 21 de março até as 23h59min do dia 12 de abril de 2023, clicar no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2192> para participar da Oficina Gerencial e Jurídica.

8.8. O TJMG poderá conceder diárias, nos termos da Resolução nº 660/2011, Resolução nº 813/2016, Portaria nº 2948/2013 e Portaria nº 4083/2018, atualizada pela Portaria nº 5461/2021, para despesas de hospedagem e de alimentação.

8.8.1. A reserva de hospedagem deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) participante.

8.9. No caso de reembolso de transporte, este poderá ser concedido, conforme Resolução nº 573/2008, alterada pela Resolução nº 799/2015 e Portaria nº 2263/2008.

8.10. A Requisição de Diárias e o Reembolso de Transportes deverão ser solicitados pelo Sistema SEI e enviados para o setor COFIP, em um mesmo processo.

9. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

9.1. Os(As) participantes serão aprovados(as) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de assinatura de listas de presença disponíveis no local do evento.

9.1.1. Os(As) magistrados(as) e assessores(as) deverão assinar as listas de presença da Oficina Gerencial, no turno da manhã, e da Oficina Jurídica, no turno da tarde, para comprovar 100% de frequência.

9.1.2. Os(As) assessores(as), gestores(as), servidores(as) recém-empossados(as) e demais servidores(as) deverão assinar as listas de presença da Oficina Gerencial, no turno da manhã, e da Oficina Humanossocial, no turno da tarde, para comprovar 100% de frequência.

9.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: www.siga.tjmg.jus.br, a partir do dia 24 de abril de 2023.

10. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:

A avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:

11.1. **Dos(as) gestores(as) e servidores(as) recém empossados(as) convocados(as):**

Os(as) gestores(as) e servidores(as) recém empossados(as) convocados(as) que não puderem atender a esta convocação deverão enviar justificativa para o e-mail cofip@tjmg.jus.br, impreterivelmente, até o dia 12 de abril de 2023, com as informações abaixo, a partir das quais será analisada a possibilidade de concessão de dispensa do curso pela Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP/EJEF:

- No Campo Assunto: Inserir nome do Curso / Ação de Formação ou Aperfeiçoamento.

- No Corpo da Correspondência: Inserir o nome completo do servidor, vara, comarca, justificativa e informar o e-mail do superior imediato.

11.2. **Dos assessores(as) e servidores(as) não convocados(as):**

Os(As) assessores(as) servidores(as) que se inscreverem livremente serão convocados posteriormente pela EJEF para a finalidade do subitem 6.3. deste edital, e deverão, caso não possam comparecer devido algum afastamento previsto em lei ou regulamento ou por fato imprevisível, apresentar justificativa à Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP, na forma do subitem 11.1. deste edital.

11.3. Nos termos do art. 8º, 2º, da Portaria Conjunta nº 1.409 de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa, ou que não obtiver o deferimento de dispensa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais da EJEF, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade

ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

11.4. A impossibilidade de participação decorrente de fato imprevisível também deverá ser comunicada pelo e-mail cofip@tjmg.jus.br, no prazo de até 5 (cinco) dias após a data do ocorrido.

11.5. O afastamento previsto em lei ou regulamento não exige o servidor do dever de comunicar à EJEJ quanto à ausência no curso, a ser enviada para o e-mail citado.

11.6. Dos(as) magistrados(as) que se inscreverem:

Os(As) magistrados(as) que se inscreverem livremente serão convocados posteriormente pela EJEJ para a finalidade do subitem 6.3. deste edital, e deverão, caso não possam comparecer devido algum afastamento previsto em lei ou regulamento ou por fato imprevisível, apresentar justificativa ao Desembargador Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEJ, através do e-mail cofip@tjmg.jus.br.

12. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:

R\$130.269,60, valor esse que abrange despesas com logística, custeio de diárias dos participantes, lanches e honorários dos docentes.

13. ORIGEM DA RECEITA: Dotação orçamentária do TJMG.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

14.1. Todas as informações relativas a esta ação educacional serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

14.2. Para outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, pelo endereço www.siga.tjmg.jus.br, ícone "Fale Conosco", por meio do telefone (31) 3247-8772 ou e-mail: cofip@tjmg.jus.br.

14.3 Edital publicado originalmente no dia 17 de março de 2023.

GESTORES(AS) CONVOCADOS(AS):

Nome	Comarca
Açucena	Marta Sônia de Magalhães
	Viviany Ribeiro Miranda Moraes
Alvinópolis	Nicolau Inácio Ward de Paiva
	Valéria Fraga Miranda Ward de Paiva
Caratinga	Alberto Pereira Figueiredo
	Ana Beatriz Xavier
	Antônio Carlos de Amorim
	Cinthy Calili Rezende Lima
	Natali Franco de Andrade Bitarães
	Valquíria Giselle Silva Moraes Miranda
	Vitória Vieira Alves
Coronel Fabriciano	Jane Débora Rezende Faico
	Danila Moraes
	Érika Pereira da Silva
	Kassieny Camargos Estevam Magalhães
	Marcelo Anicio da Silveira
	Sílvia Augusta Nunes
Ferros	Solange Maria Campos
	Natália Saldanha de Pinho Garcia
Guanhães	Rodrigo Lopes de Lima
	Élen Fabrícia Campos
	Vera Lucia Miranda Leal Ribeiro
Inhapim	Marcílio César Lopes de Oliveira
	Elson Campos da Silva

	Natalia Sturzenecker de Siqueira Tavares
	Rafaela Correa e Souza
Ipatinga	Andréa Aparecida Perini Giacomini
	Bruno Eustáquio Miranda Oliveira
	Clemencia Luiz Carvalho Ornelas
	Edmar Silveira
	Fernanda Cotta de Assis Amaral
	Ivoneete Bretas Duarte
	Jussara Ribeiro Lopes
	Márcio Pereira de Andrade
	Maria de Fatima Luiz de Carvalho Silva
	Zelione Cristina de Carvalho Marques
	Júlio Ceser Fonsêca
	Valdiléne Ribeiro Miranda Alves
Itabira	Aparecida Batista Martins
	Nilma Oliveira de Assis
	Noeme Izidora Costa Duarte
	Patrícia Maria Duarte Sá
	Sônia Aparecida Silva Jabour
	Ronilda Aparecida de Souza
João Monlevade	Alysson Flávio da Silva Ribeiro
	Glycia Rodrigues Braga
	Mirelle Avelino Filgueira
	Neuza Aparecida Linhares Fortes
	Núbia Aparecida Duarte
Mesquita	Letiene Vanessa Lopes Laborne Lage
	Ubirajara de Meireles Marinho
Nova Era	Elane Martins Araújo Santiago
	Tiago Lúcio da Silva Neto
Rio Piracicaba	Neyliara Luzia Gonçalves Viana Freitas
	Gabriela Gomes Coelho Carlos
São Domingos do Prata	Juliane Carla Cotta
	Daniel Mendes Lima
Timóteo	Alberto Rodrigues da Cruz
	Fernando Albuquerque Pereira
	Nathália da Cunha Sousa
	Patricia Ferraz Sena
	Josyana Martinely Castro Nunes Araújo

SERVIDORES(AS) RECÉM EMPOSSADOS(AS) CONVOCADOS(AS):

Nome	Comarca
Alvinópolis	Renata Friaça Serpa Pangnotta
Caratinga	Leonardo Moreira Izaías Júnior
	Luiza Duarte Augusto
	Valdemir Aguiar Da Silva
	Eliane Rodrigues Da Silva
	Adriana Miranda De Vasconcelos
	Camila Prates Vieira Santos
	Luan Prince França De Freitas

	Luiza Vieira Aleixo
	Michel Amaral Duarte
	Bárbara Roque Batista Paiva Silva
	Breno Rodrigues Batista
	Priscila De Jesus Souza
	Graciete Aparecida Jacinto Oliveira
	Marlon Filipe Uzais Dias
	Matheus Andrade Aguiar Machado
	Analina Vieira Costa
	Gabriela De Oliveira Sabino
	Maria Aparecida De Matos
	Leonardo Ribeiro De Amorim
Guanhães	Juscélia Aparecida Perpétuo Arantes
	Bruna Marcia Dias Peixoto
	Márcio Vieira Ilário
	Juscele Maria Santana
João Monlevade	Talita Cristina Reis Da Silva
Mesquita	Lívia Barbosa Moreira
	Mirela Dias Avelino
Nova Era	Felipe Néri Godinho Severiano
Rio Piracicaba	Christofer Bruno Gonçalves
	Bernardo Augusto Bezerra Gomes
São Domingos do Prata	Camila Coelho Otoni
	Gislene Vilaça Alvim Paes Leme
	Rodrigo De Oliveira Menezes

OFICINA JURÍDICA E GERENCIAL

Núcleo Regional da EJEF de São João del-Rei

(3ª RETIFICAÇÃO: Alteração na lista de convocados)

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos a abertura das inscrições para a **Oficina Jurídica e Gerencial - Núcleo Regional da EJEF de São João del-Rei**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Magistradas e magistrados de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de São João del-Rei, por livre inscrição, com convocação posterior para a finalidade prevista no subitem 6.3. deste edital.
- 1.2. Gestoras e gestores, servidoras e servidores recém-empossados de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de São João del-Rei, por convocação, conforme listagem ao final deste edital.
- 1.3. Assessoras e assessores e demais servidoras e servidores de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de São João del-Rei, por livre inscrição, com convocação posterior para a finalidade prevista no subitem 6.3. deste edital.

2. COMARCAS DO NÚCLEO REGIONAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (Portaria nº160/2VP/2022):

- 2.1. Comarca sede: São João del- Rei..
- 2.2. Barbacena.
- 2.3. Barroso.
- 2.4. Bom Sucesso.
- 2.5. Itumirim
- 2.6. Lavras
- 2.7. Prados
- 2.8. Resende Costa

3. OBJETIVO: Ao final da ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de analisar e debater sobre temas do direito, gerenciais e humanossociais, possibilitando a troca de experiências e conhecimento para o constante aprimoramento jurídico e gerencial.